Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 702

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 4

Serviço Autônomo de água e Esgoto 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.369, DE 04 DE JULHO DE 2.023.

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento de todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino durante o período de 05/07/2.023 a 18/07/2.023 e dá outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando as tradições religiosas da nossa população;

CONSIDERANDO o recesso escolar de julho;

CONSIDERANDO que nesse período não há alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO que a diminuição de servidores dentro das unidades escolares nesse período gerará uma economia nos gastos para manutenção;

D E C R E T A:

Artigo 1º -O horário de funcionamento de todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, durante o período de 05/07/2.023 a 18/07/2.023, será:

Das **08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas**, com intervalo intrajornada de duas horas.

Sábado e domingo: livre

Artigo 2 º - Monitores de Creche, Monitores de CEPEM, Monitores de CEMEI e Monitores de Portadores de Necessidades Especiais, Agentes Escolares e Merendeiras ficam, durante o período de 05/07/2023 a 18/07/2023, dispensados do comparecimento presencial nas Unidades, e permanecerão à disposição do empregador durante a jornada acima descrita. Tal recesso se dá pelo motivo de não ter alunos durante esses dias nas Unidades Escolares;

Artigo 3 º - Em razão do recesso escolar, os Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Limpeza, Auxiliar Administrativo, Supervisora de Ensino, Estagiários e demais funcionários administrativos, farão revezamento nas Unidades Escolares, no período de 05/07/2023 à 18/07/2023. Ficando sob responsabilidade de cada gestor, montar o revezamento na sua Unidade Escolar.

Artigo 4° - Os servidores, caso necessário, poderão ser convocados a qualquer momento, durante a jornada de trabalho, ficando à disposição da Secretária Municipal de Educação.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 4.347 de 30 de maio de 2.023, e 4.368 de 03 de julho de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

1. PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

1. PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
CNPJ Nº 49.556.863/0001-39
PROCESSO Nº 111/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público aos interessados que se encontra **SUSPENSA** a CONCORRÊNCIA Nº 003/2023, para **Contratação de empresa com registro no CREA para melhoria e modernização da iluminação pública das ruas, avenidas e praças no município de Ipuã/SP**, através da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, para revisão e alterações devido a pedidos de esclarecimento. Será fixada e publicada nova data e horário para recebimento dos envelopes de documentos, para habilitação no Certame.

Ipuã/SP, 04 de julho de 2023.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário Municipal de Educação, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o Processo Licitatório nº 040/2023, Pregão Presencial nº 001/2023, de 09 de março de 2023, tendo como objeto **o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada e especializada, para a prestação de serviços de segurança/vigilância do tipo desarmada, de controle, operação e fiscalização, para as Unidades Escolares presentes no município de Ipuã e para os eventos que venham a ser realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, durante o período de 12 meses.**

FORNECEDORES:

· **BARBO SEGURANÇA LTDA,** inscrita sob o CNPJ n°

11.179.823/0001-42, para fornecimento dos lotes 1, no valor total de **R$ 219.600,00 (Duzentos e dezenove mil e seiscentos reais).**

· **LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI,** inscrita sob o CNPJ n° 39.366.977/0001-62, para fornecimento dos lotes 2 e 3, no valor total de **R$ 463.430,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta reais).**

Ipuã/SP, 03 de julho de 2023.

Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário Municipal de Educação

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Perante as informações prestadas pelo (a) Secretário (a) responsável e corroboradas pela Procuradoria Jurídica Municipal, **RATIFICO** o Processo Administrativo nº 108/2023 e Inexibilidade de Licitação nº 011/2023, fundamentado nos termos do Artigo 25, III da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de apresentação show humorístico com Alorino Jr., para os educadores do Município, no evento "2ª Semana da Educação de Ipuã", e acontecerá no dia 19 (dezenove) de Julho de 2023, no teatro da Secretaria de Educação., em favor da ALORINO GERALDO MACHADO JUNIOR ME, inscrita sob o CNPJ/MF nº 31.065.467/0001-43, no valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Desta forma, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Ipuã/SP, 04 de julho de 2023.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

PORTARIA Nº 07/23, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Altera o horário de trabalho da servidora Juliana Pereira Azevedo.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica alterado, a partir desta, o horário de trabalho da servidora Juliana Pereira Azevedo, Ajudante de Serviços Diversos.

Artigo 2º - A servidora cumprirá o seguinte horário de trabalho: de segunda a sexta-feira das 8 (oito) horas às 16 (dezesseis) horas, com intervalo de 1h30min para descanso/refeição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023, revogando a Portaria nº 04/18, de 22 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

À Secretaria: registre-se e publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

Ciente:

Juliana Pereira Azevedo
Ajudante de Serviços Diversos.

PROTOCOLADO SOB. Nº 11.342
EM 03/07/2023

Visto:

Dr. João Ayres Tavares Silva
Assessor Jurídico OAB/SP 294060

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

PORTARIA Nº 08/23, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Altera o horário de trabalho da servidora Karla Tallis Lourenzoni.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado, a partir desta, o horário de trabalho da servidora Karla Tallis Lourenzoni, Oficial Legislativo.

Artigo 2º - A servidora cumprirá o seguinte horário de trabalho: de segunda a sexta-feira das 8 (oito) horas às 16 (dezesseis) horas, com intervalo de 1h30min para descanso/refeição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023, revogando a Portaria nº 05/18, de 22 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

À Secretaria: registre-se e publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

Ciente:

Karla Tallis Lourenzoni
Oficial Legislativo.

PROTOCOLADO SOB. N.º 11.343
EM 03 / 07 / 2023

Visto:

Dr. João Ayres Tavares Silva
Assessor Jurídico OAB/SP 294060

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

PORTARIA Nº 09/23, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Altera o horário de trabalho da servidora Valnir Faria da Cruz.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica alterado, a partir desta, o horário de trabalho da servidora Valnir Faria da Cruz, Ajudante de Serviços Diversos.

Artigo 2º - A servidora cumprirá o seguinte horário de trabalho: de segunda a sexta-feira das 8 (oito) horas às 16 (dezesseis) horas, com intervalo de 1h30min para descanso/refeição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023, revogando a Portaria nº 07/18, de 22 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

À Secretaria: registre-se e publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

Ciente:

Valnir F. da Cruz.
Valnir Faria da Cruz
Ajudante de Serviços Diversos.

PROTOCOLADO SOB. N.º 11.344
EM 03/07/2023

Visto:

Dr. João Ayres Tavares Silva
Assessor Jurídico OAB/SP 294060

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

EDITAL Nº 15/23, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Marcela Zanotim Machado, Diretora Geral, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que nesta data foi baixada pelo Presidente da Câmara, a seguinte Portaria.

PORTARIA Nº 07/23, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Altera o horário de trabalho da servidora Juliana Pereira Azevedo.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica alterado, a partir desta, o horário de trabalho da servidora Juliana Pereira Azevedo, Ajudante de Serviços Diversos.

Artigo 2º - A servidora cumprirá o seguinte horário de trabalho: de segunda a sexta-feira das 8 (oito) horas às 16 (dezesseis) horas, com intervalo de 1h30min para descanso/refeição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023, revogando a Portaria nº 04/18, de 22 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

À Secretaria: registre-se e publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

Registrada em livro próprio e publicada nesta data.
Secretaria da Câmara Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2023.

Marcela Zanotim Machado
-Diretora Geral-

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

EDITAL Nº 16/23, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Marcela Zanotim Machado, Diretora Geral, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que nesta data foi baixada pelo Presidente da Câmara, a seguinte Portaria.

PORTARIA Nº 08/23, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Altera o horário de trabalho da servidora Karla Tallis Lourenzoni.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica alterado, a partir desta, o horário de trabalho da servidora Karla Tallis Lourenzoni, Oficial Legislativo.

Artigo 2º - A servidora cumprirá o seguinte horário de trabalho: de segunda a sexta-feira das 8 (oito) horas às 16 (dezesseis) horas, com intervalo de 1h30min para descanso/refeição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023, revogando a Portaria nº 05/18, de 22 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

À Secretaria: registre-se e publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

Registrada em livro próprio e publicada nesta data.
Secretaria da Câmara Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2023.

Marcela Zanotim Machado
-Diretora Geral-

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

EDITAL Nº 17/23, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Marcela Zanotim Machado, Diretora Geral, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que nesta data foi baixada pelo Presidente da Câmara, a seguinte Portaria.

PORTARIA Nº 09/23, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Altera o horário de trabalho da servidora Valnir Faria da Cruz.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica alterado, a partir desta, o horário de trabalho da servidora Valnir Faria da Cruz, Ajudante de Serviços Diversos.

Artigo 2º - A servidora cumprirá o seguinte horário de trabalho: de segunda a sexta-feira das 8 (oito) horas às 16 (dezesseis) horas, com intervalo de 1h30min para descanso/refeição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023, revogando a Portaria nº 07/18, de 22 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

À Secretaria: registre-se e publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

Registrada em livro próprio e publicada nesta data.
Secretaria da Câmara Municipal de Ipuã, 03 de julho de 2023.

Marcela Zanotim Machado
-Diretora Geral-

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP